



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE

LEI Nº 625, DE 01 DE OUTUBRO DE 2007

*Autoriza o Chefe do Poder Executivo a conceder subvenções à Associação Beneficente, Educativa e Cultural de Horizonte – ABECH na forma que indica e adota outras providências.*

**O PREFEITO DE HORIZONTE**

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a subvencionar mensalmente, através de convênios celebrados com a Prefeitura Municipal de Horizonte, a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE, EDUCATIVA E CULTURAL DE HORIZONTE – ABECH**, portadora do CNPJ 04.309.500/0001-60 do Ministério da Fazenda, Organização Não Governamental e entidade filantrópica voltada para ações de beneficência, educação e cultura, reconhecida de utilidade pública pela Lei Municipal 336, de 25/08/2001, até os valores limites permitidos por regulamentos e diplomas legais da União Federal e do Estado do Ceará.

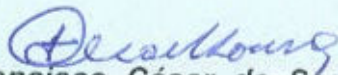
§ 1º Para os anos de 2007 e 2008, na área da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, os valores serão lastreados em convênio específico voltado para a cooperação técnica destinada a custear a oferta de vagas/ano para creche e pré-escola para a rede pública municipal de ensino, tudo de conformidade com os dados oficiais dos Censos Escolares 2006 e 2007, inclusive no que concerne aos valores/aluno fixados pelo Ministério de Estado da Educação, que definirão os valores mensais da subvenção.

§ 2º Para os anos seguintes os valores limites serão os que a legislação permitir e que deverão levar em conta as áreas respectivas de atuação, sempre com lastro em convênios específicos.

**Art. 2º** As subvenções de que trata a presente Lei serão classificadas em dotações específicas do orçamento vigente.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, permitindo-se seus efeitos financeiros bem como o termo de convênio específico retroagirem a 03 de agosto de 2007, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 01 de outubro de 2007.

  
Francisco César de Sousa  
Prefeito de Horizonte